

Rede: nº 093/24

Data: 12/03/2024

Assunto: **ORIENTAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024**

Senhores Diretores;

Informo as orientações para participação dos professores cursistas e o dos Multiplicadores para o Programa Multiplica SP, conforme segue:

**Ação:** Atenção gestores e professores para as **orientações conjuntas EFAPE e COPED, para a participação de professores cursistas e dos Professores Multiplicadores**, quando estarão como cursista recebendo formação respectivamente do PM e do PEC Multiplica, **do Programa Multiplica SP #Professores 2024:**

1. **Professores que atuam na escola PEI** poderão participar das ações do programa durante as **duas horas de Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo ofertadas pela EFAPE**. Ou seja, a participação no Programa Multiplica SP #Professores, é equivalente à participação nas ATPC ofertadas pela EFAPE.

Também poderão realizar as duas horas de atividades do Multiplica nas **ATPCA ou na carga horária semanal de estudos**, na escola, sendo equivalente.

2. **Professores que atuam na escola de tempo parcial** poderão participar das ações do programa durante as **duas horas de Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo ofertadas pela EFAPE**. Ou seja, a participação no Programa Multiplica SP #Professores, é equivalente à participação nas ATPC ofertadas

pela EFAPE, não precisando realizar as duas ações formativas, uma ou outra.

Também poderão realizar as duas horas de atividades do Multiplica nas **ATPC**, na escola.

Conforme a [Resolução SEDUC nº 55, de 29-6-2022 ANEXO1](#), entende-se por Atividades Pedagógicas, de caráter formativo, aquelas aulas que se destinam a reuniões ou outras atividades pedagógicas, preferencialmente para formação, planejamento e estudo, de caráter coletivo. Logo, *a premissa do Programa Multiplica SP em realizar a formação entre pares, também se configura como formação continuada, com enfoque em aprimorar as práticas pedagógicas e a formação colaborativa entre docentes, tendo o mesmo propósito formativo das ATPCA e ATPC.*

**Cabe ao Diretor da Escola/Diretor Escolar orientar corretamente os professores que desejam aderir ao Programa como cursista:**

- para aqueles que desejam ser cursistas: poderão utilizar 2 horas aulas da ATPC ou da hora de estudo ou da hora de formação AVA/ EFAPE.

• **Mais informações:** Acesse a [Resolução SEDUC – 49, de 10-11-2023 ANEXO2](#), que Dispõe sobre o “Programa Multiplica SP #Professores” no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Outras informações sobre o programa acesse <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-cursista/#informacoes-importantes-cursista>

Atenciosamente;

Geandro de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2